ORDEM DE SERVIÇO : 042016820000818-7
A.I.N.F. Nº : 042017510000324-0
>>>>>>>>>>>>>>>>>>>
**RAZÃO SOCIAL : COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTARÉM - COOPRUSAN**
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.281.699-2
ORDEM DE SERVIÇO : 042016820000767-9
A.I.N.F. Nº : 042017510000302-0
A.I.N.F. Nº : 042017510000303-8
A.I.N.F. Nº : 042017510000304-6
A.I.N.F. Nº : 042017510000305-4
>>>>>>>>>>>>>>>>>>>
**NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA**
**Coordenadora – CERAT Santarém**

**Protocolo: 154935**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CERAT CASTANHAL**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e não Tributária de Castanhal, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

**FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento de que foi lavrado o Auto de Infração e Notificação Fiscal, abaixo relacionado, decorrente da Ordem de Serviço nº 022016820000186-6 - Ação Fiscal de Rotina ou Pontual referente ao período 01/2016 até 08/2016. O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30(trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação localização na Rua Paes de Carvalho nº1128 – Centro, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

**CONTRIBUINTE: JOSE DA S SANTOS COMERCIO**
**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.510.043-2**
**AINF: 022017510000155-0**
**TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO: 022016820000188-6**
**AUDITOR AUTUANTE: CLOVIS PEREIRA BANDEIRA GERDEN FERREIRA VIDA**
**Coordenador Fazendário-CERAT Castanhal**

**Protocolo: 154924**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL – CERAT ALTAMIRA**

O Coordenador da CERAT Altamira da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará, no uso de suas atribuições, FAZ SABER, aos sócios ou representantes legais da empresa **T.T. COMERCIO LTDA** I.E. 15.260859-1**,** ficando NOTIFICADO nos termos do art. 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.182/98, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL PONTUAL, período de 01/2016 até 06/2016, conforme autorizado pela **ORDEM DE SERVIÇO e NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 102017820000023-8** no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 37 da IN nº 24/10.

Auditor Fiscal Solicitante: **David. Raphael Mateus de Almeida Gonçalves**

**Documentos solicitados:**

- Conhecimentos de Transporte
- D.A.E. (S) de Recolhimento ICMS

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer da ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos: 15 dias

Local para entrega dos documentos: Rua Otaviano Santos, 2296 - Sudam I, CEP 68371-288 fone: 0**93-3515-1348 - Altamira-Pa.

Ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido enseja a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

**ANANISIO GOMES DE ANDRADE**
**Coordenador - CERAT Altamira**

**Protocolo: 154816**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER ao sujeito passivo **MANOELTON MOREIRA DOS SANTOS**, CPF 660.213.672-00 que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº **032012510008296-5** foi julgado **PELA NULIDADE DO AINF**, declarando nulo o crédito tributário, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital.

**DERCELINO GONÇALVES DA COSTA**
Coordenador da CERAT Marabá

O Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER ao sujeito passivo **RECUPERADORA DE TRUCKS MARABÁ LTDA EPP,** Nova Razão Social: **RETRUMAR RECUPERADORA DE TRUCKS MARABA LTDA, CNPJ 34.646.877/0001-76,** que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº **032012510002877-4** foi julgado **PELA NULIDADE DO AINF**, declarando nulo o crédito tributário, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital.

**DERCELINO GONÇALVES DA COSTA**
Coordenador da CERAT Marabá

O Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER ao sujeito passivo **TONY COMERCIO DE TABACOS LTDA , Inscrição Estadual 15.297.812-7** que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº **032012510008296-5** foi concluído **PELO INDEFERIMENTO DA IMPUGNAÇÃO SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO**, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital.

**DERCELINO GONÇALVES DA COSTA**
Coordenador da CERAT Marabá

**Protocolo: 154819**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT**

**PORTARIA N.º201701000303 DE 13/03/2017 - PROC N.º 002017730003380/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Miguel Arcanjo de Oliveira Bastos – CPF: 055.651.972-87
Marca: FIAT/UNO SPORTING 1.3 8V FLEX 4P Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**

**PORTARIA N.º201704000799, DE 13/03/2017 - PROC N.º 2017730004536/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Daniel da Silva Tavares – CPF: 483.303.452-20
Marca/Tipo/Chassi
VW/GOL 1.6/Pas/Automovel/9BWAB05U6BP066188

**PORTARIA N.º201704000801, DE 13/03/2017 - PROC N.º 2017730004894/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Maria de Nazare Silva de Menezes – CPF: 105.395.652-53
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM/Pas/Automovel/9BRB29BT0G2112142

**PORTARIA N.º201704000803, DE 13/03/2017 - PROC N.º 2017730004793/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Livanildo de Arruda Gomes – CPF: 833.411.454-00
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69X0EB226340

**PORTARIA N.º201704000805, DE 13/03/2017 - PROC N.º 2017730004798/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Hildeberto Ribeiro Pinho – CPF: 263.133.832-49
Marca/Tipo/Chassi
HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF/Pas/Automovel/9BHBG41CAFP377571

**PORTARIA N.º201704000807, DE 13/03/2017 - PROC N.º 2017730004809/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Maria de Nazare da Silva Ferreira – CPF: 410.946.202-97
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/9BD372111B4003332

**PORTARIA N.º201704000809, DE 13/03/2017 - PROC N.º 2017730004974/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Orlando Gomes Feitosa Filho – CPF: 154.408.932-53
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69V0HB174990

**PORTARIA N.º201704000811, DE 13/03/2017 - PROC N.º 2017730004897/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joval Cardoso Botelho – CPF: 360.925.092-53
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PUNTO ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD11818MG1342590

**PORTARIA N.º201704000813, DE 13/03/2017 - PROC N.º 2017730004572/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Sousa Lieuthier – CPF: 032.027.712-72
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0HG239773

**PORTARIA N.º201704000815, DE 13/03/2017 - PROC N.º 2017730004786/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edilberto Modesto Bessa – CPF: 237.555.632-15
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX/Pas/Automovel/9BD37217MG4061131

**PORTARIA N.º201704000817, DE 13/03/2017 - PROC N.º 2017730004849/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ocimar Souza de Oliveira – CPF: 250.979.622-49
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132D3068438

**PORTARIA N.º201704000819, DE 13/03/2017 - PROC N.º 2017730004116/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ozeas de Cristo Moraes Junior – CPF: 850.709.202-00
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT/Pas/Automovel/9BGRP69X0CG314418

**PORTARIA N.º201704000821, DE 13/03/2017 - PROC N.º 2017730004841/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rubens Silva da Encarnacao – CPF: 081.188.682-49
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/SPIN 1.8L MT LT/Pas/Automovel/9BGJB75Z0DB216146

**PORTARIA N.º201704000823, DE 13/03/2017 - PROC N.º 2017730004870/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Paulo Fernando Ferreira Gonçalves – CPF: 147.907.932-49
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0HG240597

**PORTARIA N.º201704000825, DE 13/03/2017 - PROC N.º 2017730004562/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Dario Tavares D Carvalho – CPF: 159.064.342-91
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0HG240625

**PORTARIA N.º201704000827, DE 13/03/2017 - PROC N.º 2017730003876/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edson Pinheiro Sodre – CPF: 638.291.772-91
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO FIRE WAY/Pas/Automovel/9BD17144LF7506742

**PORTARIA N.º201704000829, DE 13/03/2017 - PROC N.º 132017730000483/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luis Gonzaga de Araujo – CPF: 188.138.362-87
Marca/Tipo/Chassi
GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/Automovel/9BGXM19P0BC171989